



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO CONJUNTA**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**APROVADO**

**PARECER N. 006/2026**

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – MESA DIRETORA, CUJA SÚMULA: “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
RELATORA: CLAUDIA KAER  
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 007, de 19 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, conforme descrito na súmula acima.

**PARECER DO RELATOR**

Após análise minuciosa do Projeto de Lei em discussão, emito parecer favorável à sua aprovação, por verificar que a proposição está em plena consonância com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública. A revisão geral anual constitui direito constitucional dos agentes públicos, assegurado pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil de 1988, tendo como finalidade primordial a recomposição do poder aquisitivo das remunerações, preservando-as diante das perdas inflacionárias verificadas no período. Ressalta-se que o índice aplicado não configura aumento real de vencimentos, tratando-se apenas de atualização monetária destinada a recompor o valor da remuneração. Tal medida busca manter o equilíbrio financeiro dos servidores e agentes políticos, além de assegurar condições mínimas de valorização profissional, respeito à dignidade salarial e observância aos parâmetros constitucionais que regem a matéria.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 24 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO CONJUNTA**

  
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
PRESIDENTE

  
CLAUDIA KAER  
RELATORA

  
AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
SECRETÁRIO

**Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com**  
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91  
Colniza /MT – CEP 78335-000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÕES CONJUNTAS**



**COMISSÃO CONJUNTA**

**ATA N. 001/2026**

Às 09h25min do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Presidente da Comissão, CLAUDIA KAHER Relatora da Comissão e o Vereador AGNALDO DRUMÕES NARCISO Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026 e 009/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei n. 007/2026, este do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h00min do supramencionado dia.

Presidente: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA \_\_\_\_\_  
Relatora: CLAUDIA KAHER \_\_\_\_\_  
Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO \_\_\_\_\_